



Requerimento Nº016/2010

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre o PSF – Programa da Saúde da Família, programa federal implantado no município.

Justificativa:

Tal questionamento está sendo formulado, considerando a aposentadoria recente da profissional médica integrante da equipe do PSF, e saber qual o prazo previsto para regularizar esta situação, uma vez que a paralisação do programa, além de trazer enorme prejuízo à comunidade atendida, poderá provocar a suspensão do repasse de verba.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 31 de março de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mario Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 057/2010 de 16/04/2010 – Informando que está em fase final para a realização da prova seletiva que servirá de parâmetro para a contratação de médico para o P.S.F. O Edital foi publicado no dia 10 de abril de 2010 no jornal local e no site da Prefeitura, ressaltando ainda, que a prova seletiva será realizada no próximo dia 24/04/2010 nas dependências da EMEF “Francisco Ribeiro”. Portanto, não haverá prejuízo algum à comunidade.